

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.^a SL

Aos 6 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 10 horas e 10 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

[formato presencial e por videoconferência]

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Anúncio de projetos de voto que baixaram à Comissão;**
4. **Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 604/XIV/2.^a (CH) - Tipificação de crime público para as agressões cometidas contra qualquer funcionário público, no exercício das suas funções, independentemente do seu sector de atividade e agravamento das molduras penais previstas para todas as condutas de ofensa à integridade física;**
Relatora: Deputada Mónica Quintela (PSD)
5. **Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:**

A)

Projeto de Resolução n.º 669/XIV/2.^a (CDS-PP) - Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto;

B)

Projeto de Resolução n.º 741/XIV/2.^a (PAN) - Recomenda ao Governo que crie condições adequadas para a entrada de casais binacionais em Portugal;

Projeto de Resolução n.º 774/XIV/2.^a (BE) - Recomenda ao Governo a criação de medidas que assegurem que casais não-casados binacionais sejam excluídos das restrições de viagem para Portugal;

Projeto de Resolução n.º 812/XIV/2.^a (Ninsc JKM) - Recomenda ao Governo a criação de medidas que assegurem a possibilidade de reagrupamento de famílias e casais de diferentes nacionalidades;

6. **Apreciação e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão 2021 - «Uma União vital num mundo fragilizado» [COM(2020)690];**
Relatora: Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD)
7. **Aprovação do Projeto de voto de Saudação pelo Dia Internacional das Migrações, apresentado pelos membros da Subcomissão para a Igualdade e não Discriminação, a apresentar à Mesa da AR para discussão e votação, como sendo da iniciativa da 1.^a Comissão, nos termos do n.º 9 do artigo 75.º do RAR;**
8. **Apreciação e votação dos seguintes requerimentos:**

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN, para audição do Ministro da Administração Interna, com carácter de urgência, sobre os procedimentos realizados no âmbito do processo de inquérito aberto pela Inspeção Geral da Administração Interna, sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil nos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso);

Três Requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do BE para audição, com caráter de urgência, da Ministra da Justiça sobre a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

nota enviada pelo Governo ao Conselho Europeu para sustentar a indicação do magistrado do Ministério Público José Guerra para o cargo de Procurador Europeu de Portugal junto da Procuradoria Europeia;

9. Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:

Texto que «procede à primeira alteração da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas» [Proposta de Lei n.º 35/XIV/1.ª (ALRAM)];

Texto que «procede à primeira alteração à Lei n.º 48/2014, de 28 de julho» [Proposta de Lei n.º 36/XIV/1ª (ALRAM)];

10. Discussão e votação do projeto de regulamento da Comissão;
 11. Distribuição do projeto de plano de atividades da Comissão para a 2.ª sessão legislativa, incluindo os planos de atividades das Subcomissões;
 12. Apreciação e votação da ata n.º 6/XIV/2.ª, correspondente à visita de trabalho realizada a 6 de outubro de 2020, e das atas n.ºs 15 a 20/XIV/2.ª, correspondentes às reuniões de 2 a 22 de dezembro de 2020;
 13. Outros assuntos

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROJETOS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
PJL 606/XIV/2.ª (PSD)	<u>Aprova o regime jurídico da desclassificação de contratos ou outros documentos que comprometem o Estado ou outras entidades integradas no perímetro orçamental em sectores fundamentais</u>	Deliberado emitir parecer: Deputado Fernando Anastácio (PS) (Comissão competente: COF, estando a CACDLG e a 6.ª Comissão em conexão)
PJL 612/XIV/2.ª (Ninsc Cristina Rodrigues)	<u>Garante aos Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução a possibilidade de escolha do regime de contribuições entre a CPAS e a Segurança Social</u>	Relator a indicar posteriormente pelo GT-Audições CPAS. <i>Consultas a promover: CSM, CSMP, OA, OSAE</i> Em conexão com a 10.ª Com.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.^a SL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
PJR 812/XIV/2.^a (Ninsc JKM)	Recomenda ao Governo a criação de medidas que assegurem a possibilidade de reagrupamento de famílias e casais de diferentes nacionalidades	Em Comissão
PJR 818/XIV/2.^a (PSD)	Recomenda ao governo que assegure que a reflexão e ponderação sobre a possibilidade de integração da caixa de previdência dos advogados e dos solicitadores (CPAS) na segurança social, a ser equacionada pelo governo, seja necessariamente feita em estreita articulação com a CPAS, a ordem dos advogados e a ordem dos solicitadores e agentes de execução	A requerimento do proponente, a discussão será feita em Plenário

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 612/XIV/2.^a, o Senhor Presidente informou que, uma vez que o Tribunal Constitucional tem feito uma interpretação muito abrangente desta matéria da segurança social, colocava-se a questão de saber se seria necessário proceder-se a consulta pública, pelo que iria contactar a 10.ª Comissão sobre essa questão.

Ainda a propósito do Projeto de Lei n.º 612/XIV/2.^a, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) informou que o Grupo Parlamentar do BE iria apresentar uma iniciativa sobre o mesmo tema e que, provavelmente, a respetiva discussão em Plenário estaria para muito breve, por arrastamento com a discussão das Petições n.ºs 78 e 79/XIV/1.ª, circunstância que poderia não ser compatível com a realização de audições no âmbito do Grupo de Trabalho. O Senhor Presidente retorquiu recordando que o arrastamento não era automático, ficando na ponderação de cada força política aguardar por um agendamento autónomo, no final da realização das audições pelo Grupo de Trabalho constituído para esse efeito. Também a Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) informou que o PAN iria apresentar uma iniciativa sobre o tema da CPAS e secundou a intervenção do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), acrescentando, contudo, que uma coisa não prejudica a outra. No final, o Senhor Presidente referiu que, independentemente do agendamento em Plenário das petições sobre a CPAS, o facto de a Comissão ter decidido e aprovado, a requerimento, a realização de um conjunto

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

vasto de audições poderia legitimar um agendamento autónomo, mas que essa era uma ponderação política de cada partido.

Seguiu-se a distribuição da seguinte iniciativa europeia:

Título do Documento	Deputado Relator	Prazo de envio à CAE
COM(2020)767 Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à governação de dados (Regulamento Governação de Dados)	Deputado José Magalhães (PS)	20.01.2021

No terceiro ponto, foram anunciados os seguintes Projetos de Voto que baixaram à Comissão:

N.º AUTOR	ASSUNTO
VOTO DE PESAR 423/XIV/2.ª (Ninsc JKM)	Pelo cidadão Ucrainiano Ihor Homenuk
VOTO DE SAUDAÇÃO 431/XIV/2. (PS)	Pelo Dia Internacional das Migrações

O Senhor Presidente informou que o primeiro seria agendada para a reunião seguinte e questionou o Grupo Parlamentar do PS se retirava o voto de saudação, uma vez que fora apresentado pela Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação um outro sobre o mesmo tema, subscrito por todos os seus membros, a apresentar à Mesa da Assembleia da República para votação, como sendo da iniciativa da Comissão, cuja aprovação estava prevista no sétimo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Grupo Parlamentar do PS informado, através da Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS), que iria retirar o projeto de voto apresentado, esclarecendo que quando o PS o apresentara a Subcomissão ainda não tinha tido essa iniciativa.

No quarto ponto, teve lugar a apreciação do [parecer](#) sobre o sobre o Projeto de Lei n.º 604/XIV/2.ª (CH) - [Tipificação de crime público para as agressões cometidas contra qualquer funcionário público, no exercício das suas funções, independentemente do seu](#)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

[sector de actividade e agravamento das molduras penais previstas para todas as condutas de ofensa à integridade física](#), que foi apresentado pela respetiva relatora, Deputada Mónica Quintela (PSD), com inclusão da sua opinião de discordância com a iniciativa em apreciação. No debate que se seguiu, além da Senhora Deputada Relatora, usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Cláudia Santos (PS), António Filipe (PCP), Inês de Sousa Real (PAN), José Manuel Pureza (BE) e Telmo Correia (CDS-PP).

A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) considerou muito relevante e de grande utilidade a inclusão no parecer da opinião da Deputada relatora e disse corroborar com a conclusão nele expressa. Defendeu que a tendência de criar um Direito Penal das vítimas, em vez de um Direito Penal do facto e do agente, não deve ser a seguida num Estado de direito, e acrescentou que o Projeto de Lei apresentado estava cheio de incorreções algo incompreensíveis, além de que a proposta de agravação da molduras penais não fora fundamentada nem se apresentava como necessária.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) expressou a sua concordância com os termos do parecer e com a opinião manifestada pela Deputada relatora e disse também se rever no que acabara de ser dito pela Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), considerando-a, no entanto, excessivamente benévola em relação ao autor da iniciativa, porque considerava que o proponente tivera tão-só uma preocupação de populismo penal, visando afirmar simbolicamente uma certa ideia de autoridade do Estado.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) felicitou a Deputada Relatora e manifestou a sua concordância com o parecer apresentado, recordando ser essencial assegurar a coerência e a proporção das penas e não causar injustiças.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) sublinhou o mérito e valia do parecer, referindo que o BE se associava a ele. Reafirmou que se tratava de uma iniciativa enferma de imperfeições e com uma visão do ordenamento jurídico-penal que o Estado de direito não comporta, sob pena de se desvirtuar a si próprio.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.^a SL

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) manifestou a sua concordância com o parecer, recordando que não se tratava de matéria nova e disse reservar para Plenário a sua posição sobre o teor da iniciativa.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

No quinto ponto, procedeu-se ao adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 669/XIX/2.^a (CDS-PP) - [Revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto](#), por não se encontrar presente o proponente, tendo o Senhor Deputado Telmo Correia deixado a nota de que, aparentemente, a oportunidade da sua discussão estaria ultrapassada face à aprovação do Orçamento do Estado para 2021, que previa uma norma sobre a matéria.

Seguidamente, teve lugar a [discussão conjunta](#) dos Projetos de Resolução n.ºs 741/XIV/2.^a (PAN) - [Recomenda ao Governo que crie condições adequadas para a entrada de casais binacionais em Portugal](#); 774/XIV/2.^a (BE) - [Recomenda ao Governo a criação de medidas que assegurem que casais não-casados binacionais sejam excluídos das restrições de viagem para Portugal](#); e 812/XIV/2.^a (Ninsc JKM) – [Recomenda ao Governo a criação de medidas que assegurem a possibilidade de reagrupamento de famílias e casais de diferentes nacionalidades](#).

Intervieram na discussão, além do Senhor Presidente, as Senhoras e Senhores Deputados Inês de Sousa Real (PAN), Sandra Cunha (BE), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Telmo Correia (CDS-PP), Duarte Marques (PSD), Romualda Fernandes (PS) e António Filipe (PCP), que debateram em conjunto o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), na qualidade de proponente, apresentou o projeto de resolução da sua iniciativa, explicitando que as restrições impostas à circulação entre países, em virtude da pandemia da doença Covid-19, limitaram a possibilidade de reunião entre casais binacionais que não sejam casados. Alertou para o impacto psicológico e na vida familiar que tais limitações podem provocar

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.^a SL

e aludiu ao movimento “*Love is not tourism*” que tem vindo a chamar a atenção para esta questão. Recordou a recomendação da Comissão Europeia, emitida a 7 de julho do ano transato, no sentido de os Estados-Membros adotarem as diligências necessárias para a reunião de pessoas naquelas condições e afirmou que, apesar da recomendação da Comissão, o SEF mantinha práticas que inviabilizavam essa possibilidade, reportando ainda dificuldades quanto à linha de atendimento telefónico daquele serviço. Fez referência a existência de uma petição nacional sobre o tema, que demonstrava a insatisfação sentida e concluiu declarando que, a par das medidas de proteção sanitária, o direito à reunião familiar devia ser acautelado.

- A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) começou por referir que o projeto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE coincidia em muitos dos pontos aludidos na intervenção anterior, afirmando que o objetivo da iniciativa do BE era recomendar ao Governo que adotasse medidas que permitissem as reuniões familiares de pessoas naquelas condições cuja relação, apesar de não estar sobre a alçada de um vínculo jurídico formal, tem por base laços familiares permanentes e duradouros que deviam ser respeitados. Terminou frisando que a situação em debate respeitava a deslocações para efeitos de reunião familiar, não devendo ser confundida com turismo.

- A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) apresentou a iniciativa de que era proponente, realçando que o objetivo da mesma era permitir o reagrupamento de casais e famílias com diferentes nacionalidades, cuja relação não fosse titulada por um regime civil de união, afirmando que, na época que vivemos, os Estados não podiam continuar a reconhecer unicamente as uniões oficializadas naqueles termos. Referiu ainda que as informações fornecidas pelo SEF a este propósito se encontravam disponíveis apenas em língua Portuguesa, o que dificultava a comunicação e podia dar origem a erros de interpretação.

- O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) afirmou que concordava com o princípio subjacente às iniciativas em debate, de reagrupamento de casais e famílias de diferentes nacionalidades, alertando, contudo, para o risco de se criarem dificuldades quanto à prova dos direitos em causa e questionando se tais laços seriam comprováveis.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

- O Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) começou por salientar que, no seu entendimento, o ponto central daquele debate era a existência de um conjunto de pessoas que estariam a ser discriminadas por não terem uma relação oficializada, concordando, contudo, com a referência às dificuldades de prova quanto à existência de laços. Sugeriu que fosse consultado o Ministério da Administração Interna no sentido de esclarecer o enquadramento legal da questão, sob pena de a Assembleia da República se manifestar sobre algo que já se encontrava regulamentado. Referiu ainda que a falta de recursos do SEF agravava as dificuldades sentidas pelas pessoas que acediam aos seus serviços.

- A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) expressou a sua concordância com a necessidade de encontrar uma solução que acautele a situação de vulnerabilidade em que se encontravam os casais e famílias de diferentes nacionalidades no que respeita às suas reuniões familiares e, nesse sentido, afirmou que a recomendação da Comissão Europeia fazia todo o sentido. Sem prejuízo, manifestou as suas dúvidas quanto à solução que podia ser encontrada para minorar os efeitos do encerramento de fronteiras, em virtude da pandemia, naquelas relações familiares. Aludiu ao procedimento francês, explicitando que naquele país os casais binacionais podem solicitar ao Consulado um livre trânsito, apresentando documentos que comprovem a sua ligação comum, embora tal solução não seja isenta de críticas. Disse ainda considerar que o procedimento Português não constituía uma prática discriminatória, apesar de entender que era necessário encontrar meios mais expeditos e que garantam maior tranquilidade aos cidadãos, assegurando que a sua entrada no país não é barrada à chegada.

- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou a sua concordância com as iniciativas quanto aos princípios, embora lhe suscitasse dúvidas no que concerne à aplicação prática das soluções preconizadas, salientando que a questão em análise não dependia da atuação dos Estados individualmente, mas de uma colaboração multilateral. Terminou realçando as suas dúvidas quanto aos meios de prova da existência de relação familiar, alertando para a necessidade de uma “comprovação mínima”.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

- A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) retomou o uso da palavra, afirmando que o aproveitamento para entrar no país com outros motivos, não deveria ser considerado como um risco naquela situação. Frisou ainda que Portugal já estava a cumprir a recomendação da Comissão Europeia, tal como outros países, não obstante, o problema centrava-se nos procedimentos de verificação dos requisitos para entrada no país, que eram realizados no posto de fronteira, sem garantia de entrada daqueles que chegavam. A este propósito, declarou que a recomendação do BE era precisamente no sentido de a verificação dos requisitos ser feita previamente, garantindo uma maior segurança aos cidadãos. Terminou, referindo que se sabia que, atualmente, as restrições haviam sido aliviadas, contudo, existia sempre o risco de voltarem a ser implementadas, pelo que era importante tratar a questão.

- A Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) usou novamente da palavra para enfatizar que os requisitos para aferir da existência de laços familiares não podem corresponder a “exigências heteronormativas”, como a existência de filhos comuns, por não puderem ser cumpridas por casais homossexuais.

No final, o Senhor Presidente sugeriu aos proponentes BE, PAN e Deputada não Inscrita Joacine Katar Moreira que, em caso de aprovação das iniciativas, pudessem tentar concertar um texto único, para efeito de discussão e votação em especialidade.

Seguidamente, procedeu-se ao adiamento, para a reunião seguinte, do sexto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão 2021 - «Uma União vital num mundo fragilizado» [[COM\(2020\)690](#)], por não se encontrar presente respetiva relatora, Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD).

No ponto seguinte, procedeu-se à aprovação do Projeto de Voto de Saudação pelo Dia Internacional das Migrações, apresentado pelos membros da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, a apresentar à Mesa da AR para discussão e votação, como sendo da iniciativa da 1.ª Comissão, nos termos do n.º 9 do artigo 75.º do RAR, que foi apresentado pela Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE), tendo sido, a final, com a anuência dos Grupos Parlamentares e Deputados presentes, confirmadas



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

as posições assumidas na Subcomissão, devendo o Projeto de Voto ser objeto de leitura e votação em reunião plenária.

No oitavo ponto, começou por ser adiada, para o final da reunião, a pedido do Grupo Parlamentar do PAN, a discussão do requerimento apresentado pelo PAN, para audição do Ministro da Administração Interna, com carácter de urgência, sobre os procedimentos realizados no âmbito do processo de inquérito aberto pela Inspeção Geral da Administração Interna, sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil nos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso).

Passou-se, então, à discussão conjunta dos três requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do BE para audição, com carácter de urgência, da Ministra da Justiça sobre a nota enviada pelo Governo ao Conselho Europeu para sustentar a indicação do magistrado do Ministério Público José Guerra para o cargo de Procurador Europeu de Portugal junto da Procuradoria Europeia. Para fazer as apresentações dos respetivos requerimentos usaram da palavra a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD), que salientou que o assunto era por todos e por demais conhecido: o facto de o Governo ter invocado três argumentos falsos para justificar a nomeação, numa carta que classificou como confidencial, mas à qual alguns órgãos de comunicação social tiveram acesso – referiu também que, lamentavelmente, a Assembleia da República não teve acesso a essa carta, apesar de a ter solicitado em anterior audição da Senhora Ministra da Justiça, que veio a esta Comissão precisamente para dar explicações sobre esta escolha, a requerimento do Grupo Parlamentar do PSD; e o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), que acrescentou que a audição requerida era essencial para fazer a avaliação política do que estava em causa, especificando que estava em causa um documento da responsabilidade do Estado português, documento que acompanhou o processo com a chancela do Governo português (não se estando a falar de uma falsificação curricular da parte dos candidatos), e uma vez que a Ministra da Justiça declarara estar ansiosa para prestar esclarecimentos aos Deputados, entendia que a situação deveria ser esclarecida com a máxima urgência.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

Por não se encontrar presente o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), o Senhor Presidente esclareceu que o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP continha uma especificidade em relação aos demais, na medida em que sugeria que a audição da Senhora Ministra da Justiça sobre este tema pudesse ser realizada em conjunto com o tema da gestão das infeções da COVID-19 em meio prisional, requerimentos já aprovados anteriormente. Todavia, o Senhor Presidente disse não concordar com o tratamento conjunto dessas duas matérias, posição que mereceu a concordância dos presentes. A concluir, o Senhor Presidente referiu que o Grupo Parlamentar do PS apresentara um outro requerimento, na sequência dos anteriores, já durante a tarde do dia anterior - e, por isso, apenas distribuído aos membros da Comissão para conhecimento, mas não aditado na ordem do dia -, solicitando que a audição da Senhora Ministra tivesse lugar ainda na presente semana. Nesse sentido, informou que fora contactado pela Senhora Ministra, que manifestou disponibilidade para o efeito já no dia seguinte, quinta-feira, pelas 17 horas, pelo que, caso todos estivessem de acordo, assim se faria. Obtida a concordância dos presentes para a realização da audição nessa data, bem como a anuência para que, querendo, a Senhora Ministra pudesse participar presencialmente, o Senhor Presidente informou que iria formalizar a vinda da Senhora Ministra e diligenciar para que fosse enviada a convocatória nessa tarde.

No final, submetidos a votação conjuntamente, os três requerimentos foram aprovados por unanimidade, registando-se as ausências do CDS-PP e do CH.

Os trabalhos prosseguiram com a fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, dos seguintes textos aprovados:

- Texto que «procede à primeira alteração da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas» [[Proposta de Lei n.º 35/XIV/1.ª \(ALRAM\)](#)], tendo sido fixada por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP e do CH, a [redação final do texto](#), com a aceitação das sugestões de redação constantes da Informação 97/DAPLEN/2020, de 21 de dezembro de 2020, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com exceção da sugestão relativa ao artigo

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

9.º da Lei n.º 40/96 de 31 de agosto, devendo manter-se a redação tal como foi aprovada em reunião plenária.

- Texto que «procede à primeira alteração à Lei n.º 48/2014, de 28 de julho» [[Proposta de Lei n.º 36/XIV/1ª \(ALRAM\)](#)], tendo sido fixada por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP e do CH, a [redação final do texto](#), com a aceitação de todas as sugestões de redação constantes da Informação 95/DAPLEN/2020, de 21 de dezembro de 2020, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Foi retomado o oitavo ponto, na parte relativa à discussão do Requerimento do PAN, para audição do Ministro da Administração Interna, com carácter de urgência, sobre os procedimentos realizados no âmbito do processo de inquérito aberto pela Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI), sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil nos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso). Para apresentar o requerimento, interveio a Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN), que justificou o pedido de audição na sequência de ter sido tornado público que a Inspeção-Geral da Administração Interna já tinha as conclusões quanto ao mencionado processo de inquérito e por entender que a tutela tem esclarecimentos a prestar sobre este inquérito relativo a uma situação grave, que deixou o país consternado e que, por isso, não deveria cair no esquecimento. No debate que se seguiu, usaram da palavra os Senhores Deputados Francisco Oliveira (PS) e Duarte Marques (PSD), que sublinharam que, apesar de não se oporem à vinda do Senhor Ministro, o requerimento apresentava aspetos contraditórios, na medida em que foi a IGAI quem realizou o inquérito, entidade que goza de autonomia, pelo que o envolvimento do Ministro da Administração Interna poderia ser visto como uma ingerência nos procedimentos da IGAI. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PS requereu oralmente que, em primeiro lugar, fosse solicitado o envio a esta Comissão de cópia do processo de inquérito - e respetivas conclusões - PND-30/2020, aberto pela Inspeção-Geral da Administração Interna, sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil no âmbito dos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso), no fim de semana de 18 e 19 de julho de 2020; e que, num segundo momento, após a Comissão ter conhecimento do processo, deveria ser solicitada a audição do Ministro da Administração Interna ou, em alternativa, de um representante da IGAI.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.^a SL

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) disse entender que a IGAI era tutelada pelo Ministro da Administração Interna, por isso entendia que este deveria ser ouvido sobre o assunto. Informou que o seu Grupo Parlamentar já requirera cópia do processo de inquérito, mas que não obtivera resposta, pelo que concordava com a sugestão feita no sentido de ser a Comissão a requerer cópia do processo, em primeiro lugar, ficando assim adiada para momento posterior ao recebimento da documentação a votação do requerimento do PAN, para audição do Ministro da Administração Interna.

Procedeu-se, então, à votação do requerimento apresentado oralmente pelo Grupo Parlamentar do PS, no sentido de ser requerida à IGAI, através do Gabinete do MAI, cópia do processo de inquérito - e respetivas conclusões - PND-30/2020, aberto pela Inspeção-Geral da Administração Interna, sobre a atuação da GNR e da Proteção Civil no âmbito dos incêndios que atingiram os abrigos da Agrela (Santo Tirso), que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP e do CH.

Seguiu-se o adiamento, para a reunião seguinte, do décimo ponto, que consistia na discussão e votação do Projeto de Regulamento da Comissão, a pedido do Grupo Parlamentar do PS, uma vez que o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) se encontrava ausente, por estar a participar na Conferência de Líderes, reunida naquele momento.

Relativamente ao ponto seguinte, o Senhor Presidente informou que foram distribuídos, para conhecimento, o projeto de plano de atividades da Comissão para a 2.^a sessão legislativa e os planos de atividades das Subcomissões, devendo os mesmos ser objeto de discussão e votação na reunião seguinte.

No décimo segundo ponto, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, na ausência do PCP, do CDS-PP e do CH a ata n.º 6, de 6 de outubro de 2020, relativa à visita de trabalho de uma delegação da Comissão ao Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa (EECIT), e as atas n.ºs 15 a 20/XIV/2.^a, correspondentes às reuniões de 2 a 22 de dezembro de 2020.

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente informou que iria distribuir uma nota com as audições pendentes, em resultado dos requerimentos aprovados pela

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

Comissão; recordou que no dia 26 de janeiro, pelas 15 horas, seria realizado o debate “Impacto da COVID-19 na Vida das Mulheres – Mercado de Trabalho”, organizado pela Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação; chamou a atenção de que se realizaria, nos dias 1 e 2 de fevereiro, a oitava reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol, sendo a delegação da Comissão composta pelos Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e Telmo Correia (CDS-PP), e ainda, na tarde do dia 2 de fevereiro, uma audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus sobre o Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Situação na União Europeia (“*Rule of Law*”), tendo como convidado o Comissário Didier Reynders (por videoconferência).

Por último, sobre o Prémio Direitos Humanos 2020, terminado o prazo fixado para entrega das candidaturas, excecionalmente até ao dia 31 de dezembro de 2020, informou que, para além das três candidaturas anteriormente recebidas, foram rececionadas mais três, já distribuídas aos membros do júri do Prémio, pelo que dentro de uma, duas semanas agendaria uma reunião para o júri deliberar sobre a atribuição do referido Prémio.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Comissão



(Luís Marques Guedes)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 21/XIV/ 2.ª SL

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cláudia Santos (PS)
Elza Pais (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Rodrigues (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
José Magalhães (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Romualda Fernandes (PS)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Luís Marques Guedes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
José Manuel Pureza (BE)
Sandra Cunha (BE)
António Filipe (PCP)
Telmo Correia (CDS-PP)
Inês De Sousa Real (PAN)
Joacine Katar Moreira (NINSC)
Ana Paula Vitorino (PS)
Jorge Lação (PS)
Nuno Sá (PS)
Paulo Porto (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Duarte Marques (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
José Cancela Moura (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Beatriz Gomes Dias (BE)
Bebiana Cunha (PAN)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves (PS)
Sandra Pereira (PSD)
André Ventura (CH)